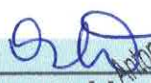




EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024.01

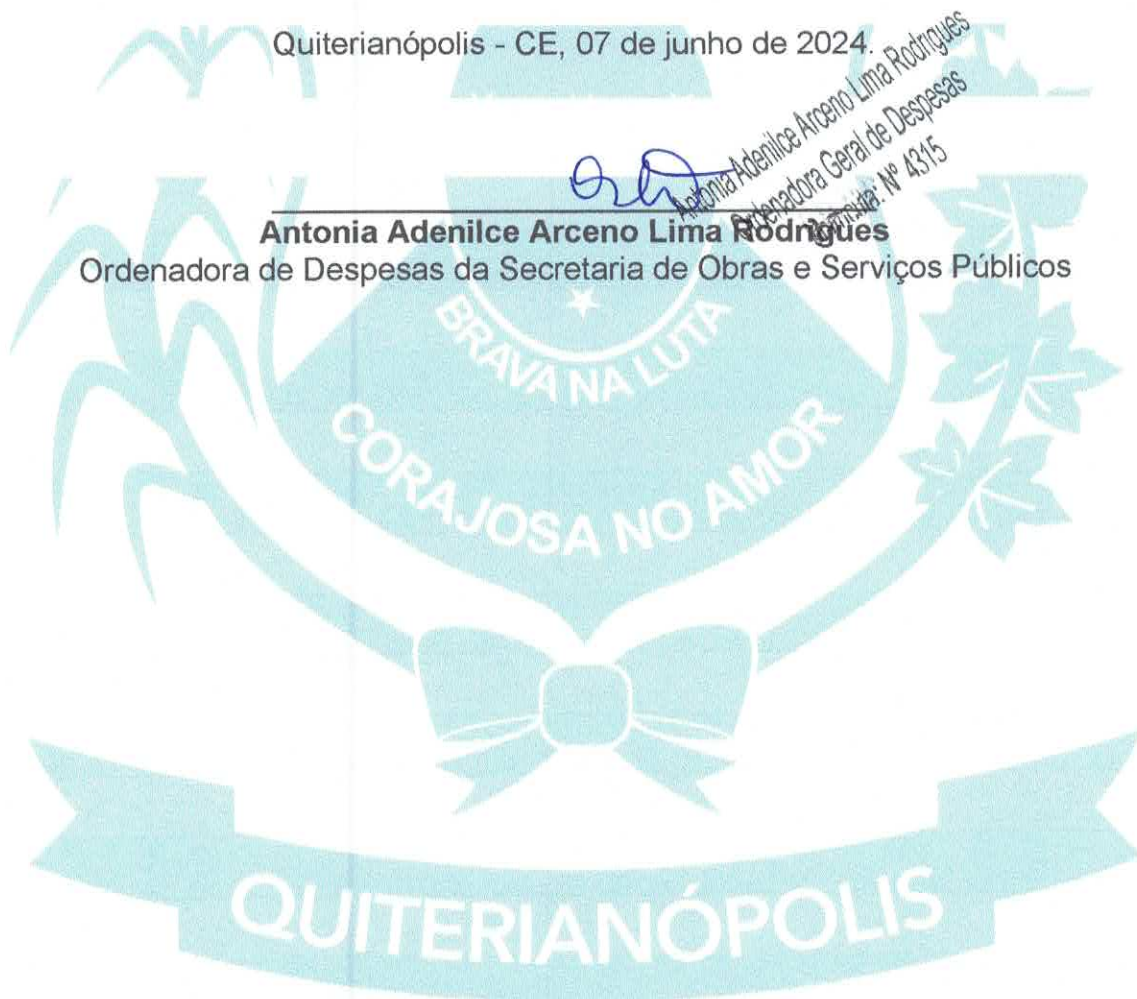
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.997.118/0001-8830. **OBJETO DO ADITIVO:** Decréscimo ao valor do contrato Nº 003/2024.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133 de 2021 e conforme orçamento apresentado pela empresa contratada. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Leonardo Rodrigues da Silva.

Quiterianópolis - CE, 07 de junho de 2024.


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula Nº 4315

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos



FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:1E0E6100

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº
202406190001 / 020/2024.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA:** PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.501.094/0001-58. **OBJETO DO ADITIVO:** Decrécimo ao valor de R\$ 0,03 (Três centavos) do contrato Nº 202406190001 / 020/2024.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme art. 124, I, alínea "b" da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Jéssica Gomes Romeiro.

Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C5A58E4C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº
003/2024.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.997.118/0001-8830. **OBJETO DO ADITIVO:** Decrécimo ao valor de R\$ 30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos) do contrato Nº 003/2024.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Leonardo Rodrigues da Silva.

Quiterianópolis - CE, 07 de junho de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:039FB2AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3151 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 3151 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE A MEDALHA RAQUEL DE QUEIROZ À ESCRITORA JULIETA ROCHA DE ALMEIDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Pela sua vasta produção literária com obras premiadas e divulgadas nacionalmente, fica concedida a Medalha Raquel de Queiroz à professora do ensino médio e superior e escritora Quixadaense Julieta Rocha de Almeida Lima.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 2 de setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DFC09DF



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.157 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 3.157 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, O EVENTO RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de eventos anuais do Município de Quixadá, o denominado evento "Renacer", realizado anualmente no período correspondente ao Carnaval, pela Comunidade Católica Shalom.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Quixadá elaborará o calendário anual de eventos, incluindo o Renacer.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parceria com a comunidade Shalom, instituição organizadora do evento, com a finalidade de promover a cultura de paz no Município e outras atividades respectivas ao evento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5CAABC7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.230 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 3.230 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO - ACOSIN.

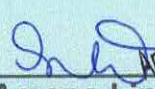
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Certifico para os devidos fins que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br, Quadro de Avisos e Publicações e Site da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, localizada na Av. Laurindo Gomes, nº 152, Centro, Quiterianópolis - CE, o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 003/2024.01, firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE e a empresa: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, oriundos da Concorrência Eletrônica Nº 003/2024. A presente certidão foi divulgada no dia 27/06/2024.

Quiterianópolis - CE, 27 de junho de 2024.


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Ordem de Despesa Nº 4315
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

QUITERIANÓPOLIS